

## SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO



A empresa G.V GALERA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.087.412/0001-73, estabelecida na AV. XV DE NOVEMBRO, nº 337 – Centro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, vem através desta, solicitar o reajuste de preços do Pregão Presencial 1/2021-PMRBI, do(s) item (s) 001 dos lote(s) 01 a 011, conforme tabela a seguir:

LOTE	ITEM	ITINERÁRIO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
01	01	ROTEIRO LINHA CENTRO NOVO ALTA AGUA MORNA GRUPO 117 82,7 KM	R\$ 4,96	R\$ 5,35
02	01	ROTEIRO LINHA APRA 110,7 KM	R\$ 4,95	R\$ 5,34
03	01	ROTEIRO LINHA DA SEDE (CINQUENTA E DOIS) 96,3 KM	R\$ 4,95	R\$ 5,34
04	01	ROTEIRO LINHA PAULO FREIRE 111 KM	R\$ 4,95	R\$ 5,34
05	01	ROTEIRO LINHA ACAMPAMENTO HERDEIROS 03 01 E 04 109 KM	R\$ 4,93	R\$ 5,32
06	01	ROTEIRO LINHA IRMA DULCE 115,2 KM	R\$ 4,96	R\$ 5,35
08	01	ROTEIRO LINHA PONTE ALOJAMENTO 112 KM	R\$ 4,96	R\$ 5,35
09	01	ROTEIRO LINHA GUAJUVIRA 122,4 KM	R\$ 4,95	R\$ 5,34
010	01	ROTEIRO LINHA TCHE 100 KM	R\$ 4,96	R\$ 5,35

Com o aumento sucessivo dos combustíveis nos últimos meses, é fato que o custo de deslocamento está aumentando. Podemos ressaltar ainda o aumento no preço dos pneus e peças para manutenção.

Em anexo ao pedido, segue declaração elaborada pela empresa B.S. Auto Posto Ltda. para comprovação de aumento do combustível.

Para que possamos equalizar os custos aguardamos o deferimento deste pedido. Continuamos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos julgados necessários.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 11 de Julho de 2021.

  
G V GALERA TRANSPORTES  
GESSIR VANDERLI GALERA

01.087.412 / 0001 - 73

G. V. GALERA

Av 15 de Novembro 337  
Centro

85 340 000 Rio Bonito do Iguaçu PR



**B.S AUTO POSTO LTDA**



À empresa G.V Galera ME  
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Objeto: Reajuste no preço do combustível tipo Óleo Diesel S-500.

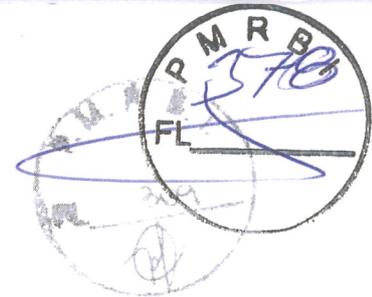
## DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para todos fins e a quem interessar possa que, na data de 10 de fevereiro de 2021 o preço do combustível tipo Óleo Diesel S-500 estava no valor de R\$ 3,69 e que no dia 11 de julho de 2021, o preço do mesmo combustível está no valor de R\$ 4,47. Preços esses avista comercializado por nossa empresa no dia conforme especificado.

Portanto nesse período acima descrito houve um aumento de aproximadamente 22% (vinte e dois) para o combustível Óleo Diesel S-500

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 11 de julho de 2021.

-----  
B.S AUTO POSTO LTDA  
DEBORA DOS SANTOS  
SOCIA PROPRIETARIA



G V GALERA

CNPJ Nº 01.087.412/0001-73

**PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI**

LINHA CENTRO NOVO ALTO AGUA MORNA

**ITINERÁRIO 1**

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1992	40	82.038,40
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			82,7
Percurso Mensal - Km			1.654

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.500,00	15000	1500
INSS	112,50	1350	112,5
FGTS	120,00	1440	120
Férias	125,00	112,5	112,5
Adic.Férias	41,67	500,00	500
Benefícios	-		
13º Salário	125,00	24.290,00	R\$ 2.024,17

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	ISENTO	
DPVAT	ISENTO	
Vistorias - Detran	180,00	
Vistoria e Renovação CRMPF	100,00	
Vistoria Tacógrafo	500,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	100,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	250,00	
<b>Total</b>	<b>1.216,50</b>	<b>R\$ 101,38</b>

**ITINERÁRIO 1**

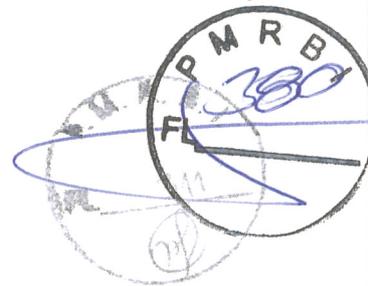


**Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3**

	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,5	4,96	1654	R\$ 65.630,72
Relação Combustível/Manutenção		20%		R\$ 13.126,14

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 80%	65.630,72	5.469,23	68,856%
Combustível - Nota 3			0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		-	0,000%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3			0,000%
Salário Motorista - Nota 1	24.290,00	2.024,17	25,484%
Sub-Totais	<b>89.920,72</b>	<b>7.493,39</b>	
Simples 6%	5.395,24	449,60	5,660%
<b>Totais</b>	<b>95.315,96</b>	<b>7.943,00</b>	<b>100,000%</b>

**Valor por Km:** R\$ 4,96



G V GALERA

CNPJ nº. 01.087.412/0001-73

**PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI**

ROTEIRO LINHA APRA 110,7 KM

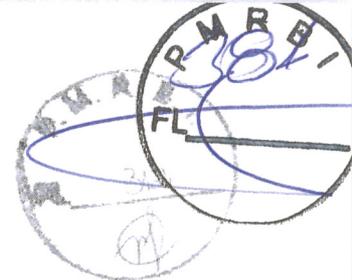
**ITINERÁRIO 1**

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2003	40	109.814,40
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			110,7
Percurso Mensal - Km			2.214

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.500,00	15000	1500
INSS	112,50	1350	112,5
FGTS	120,00	1140	120
Férias	125,00	1500	112,5
Adic.Férias	37,50	500,00	37,5
Benefícios	-		
13º Salário	125,00	520,00	R\$ 2.020,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	600,00	
DPVAT	ISENTO	
Vistórias - Detran	180,00	
Vistória e Renovação CRMPF		
Vistória Tacógrafo	500,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	100,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros		
Assessoria Contábil		
<b>Total</b>	<b>1.466,50</b>	<b>R\$ 122,21</b>

**ITINERÁRIO 1**



**Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3**

	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,5	4,95	2214	R\$ 62.520,00

Relação Combustível/Manutenção R\$ -

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 50%	54.907,20	4.575,60	65,447%
Combustível - Nota 3			0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		-	0,000%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3			0,000%
Salário Motorista - Nota 1	24.240,00	2.020,00	28,893%
Sub-Totais	<b>79.147,20</b>	<b>6.595,60</b>	
Simples 6%	4.748,83	395,74	5,660%
<b>Totais</b>	<b>83.896,03</b>	<b>6.991,34</b>	<b>100,000%</b>

Valor por Km: 4,95 R\$ 4,95



G V GALERA

CNPJ Nº 01.087.412/0001-73

**PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI**

ROTEIRO LINHA PAULO FREIRE 111 KM

**ITINERÁRIO 1**

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2008	40	110.112,00
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			111
Percurso Mensal - Km			2.220

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.500,00	15000	1500
INSS	112,50	112,50	1350	112,5
FGTS	120,00	120,00	1140	120
Férias	112,50	1.500,00	1500	112,5
Adic.Férias	37,50	500,00	500,00	37,5
Benefícios	-			
13º Salário	125,00	507,50	24.090,00	R\$ 2.007,50

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	750,00	
DPVAT	ISENTO	
Vistórias - Detran	180,00	
Vistoria e Renovação CRMPF	100,00	
Vistoria Tacógrafo	500,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	100,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	250,00	
<b>Total</b>	<b>1.966,50</b>	<b>R\$ 163,88</b>

**ITINERÁRIO 1**



Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,5	4,95	2220	R\$ 87.912,00
Relação Combustível/Manutenção		20%		R\$ 17.582,40

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 50%	55.056,00	4.588,00	65,625%
Combustível - Nota 3			0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		-	0,000%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3			0,000%
Salário Motorista - Nota 1	24.090,00	2.007,50	28,715%
Sub-Totais	<b>79.146,00</b>	<b>6.595,50</b>	
Simples 6%	4.748,76	395,73	5,660%
<b>Totais</b>	<b>83.894,76</b>	<b>6.991,23</b>	<b>100,000%</b>
<b>Valor por Km:</b>		<b>R\$ 4,95</b>	



G V GALERA

CNPJ Nº 01.087.412/0001-73

**PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI**

ROTEIRO LINHA ACAMPAMENTO HERDEIROS 03 01

**ITINERÁRIO 1**

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1993	40	108.128,00
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			109
Percurso Mensal - Km			2.180

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.500,00	15000	1500
INSS	112,50	112,50	1350	112,5
FGTS	120,00	120,00	1140	120
Férias	112,50	1.500,00	1500	112,5
Adic.Férias	37,50	500,00	500,00	37,5
Benefícios	-	-	-	-
13º Salário	125,00	507,50	24.090,00	R\$ 2.007,50

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	ISENTO	
DPVAT	ISENTO	
Vistorias - Detran	180,00	
Vistoria e Renovação CRMPF	100,00	
Vistoria Tacógrafo	500,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	100,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	250,00	
<b>Total</b>	<b>1.216,50</b>	<b>R\$ 101,38</b>

**ITINERÁRIO 1**



Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,5	4,93	2180	R\$ 85.979,20
Relação Combustível/Manutenção		20%		R\$ 17.195,84

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 50%	54.064,00	4.505,33	65,261%
Combustível - Nota 3			0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		-	0,000%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3			0,000%
Salário Motorista - Nota 1	24.090,00	2.007,50	29,079%
Sub-Totais	<b>78.154,00</b>	<b>6.512,83</b>	
Simples 6%	4.689,24	390,77	5,660%
<b>Totais</b>	<b>82.843,24</b>	<b>6.903,60</b>	<b>100,000%</b>
<b>Valor por Km:</b>		<b>R\$ 4,93</b>	



G V GALERA

CNPJ Nº 01.087.412/0001-73

**PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI**

ROTEIRO LINHA PONTE ALOJAMENTO 112

**ITINERÁRIO 1**

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1998	40	111.104,00
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			112
Percurso Mensal - Km			2.240

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.500,00	15000	1500
INSS	112,50	112,50	1350	112,5
FGTS	120,00	120,00	1140	120
Férias	112,50	1.500,00	1500	112,5
Adic.Férias	37,50	500,00	500,00	37,5
Benefícios	-	-	-	-
13º Salário	125,00	507,50	24.090,00	R\$ 2.007,50

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	700,00	
DPVAT	ISENTO	
Vistorias - Detran	180,00	
Vistoria e Renovação CRMPF	100,00	
Vistoria Tacógrafo	500,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	100,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	250,00	
<b>Total</b>	<b>1.916,50</b>	<b>R\$ 159,71</b>

**ITINERÁRIO 1**



Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,5	4,96	2240	R\$ 88.883,20
Relação Combustível/Manutenção		20%		R\$ 17.776,64

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 50%	55.552,00	4.629,33	65,804%
Combustível - Nota 3			0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		-	0,000%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3			0,000%
Salário Motorista - Nota 1	24.090,00	2.007,50	28,536%
Sub-Totais	<b>79.642,00</b>	<b>6.636,83</b>	
Simples 6%	4.778,52	398,21	5,660%
<b>Totais</b>	<b>84.420,52</b>	<b>7.035,04</b>	<b>100,000%</b>
<b>Valor por Km:</b>		<b>R\$ 4,96</b>	



G V GALERA

CNPJ Nº 01.087.412/0001-73

**PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI**

ROTEIRO LINHA GUAJUVIRA 122,4 KM

**ITINERÁRIO 1**

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2006	40	121.420,80
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			122,4
Percurso Mensal - Km			2.448

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.500,00	15000	1500
INSS	112,50	112,50	1350	112,5
FGTS	120,00	120,00	1140	120
Férias	112,50	1.500,00	1500	112,5
Adic.Férias	37,50	500,00	500,00	37,5
Benefícios	-			
13º Salário	125,00	507,50	24.090,00	R\$ 2.007,50

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	700,00	
DPVAT	ISENTO	
Vistorias - Detran	180,00	
Vistoria e Renovação CRMPF	100,00	
vistoria Tacógrafo	500,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	100,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	250,00	
<b>Total</b>	<b>1.916,50</b>	<b>R\$ 159,71</b>

**ITINERÁRIO 1**



**Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3**

	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,5	4,95	2448	R\$ 96.940,80
Relação Combustível/Manutenção		20%		R\$ 19.388,16

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 50%	60.710,40	5.059,20	67,540%
Combustível - Nota 3			0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		-	0,000%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3			0,000%
Salário Motorista - Nota 1	24.090,00	2.007,50	26,800%
Sub-Totais	<b>84.800,40</b>	<b>7.066,70</b>	
Simples 6%	5.088,02	424,00	5,660%
<b>Totais</b>	<b>89.888,42</b>	<b>7.490,70</b>	<b>100,000%</b>

**Valor por Km: R\$ 4,95**



# Painel dinâmico Preços de revenda e distribuição de combustíveis

Notas explicativas

**Preço semanal**

- Brasil
- Região
- Estado
- Município

**Preço mensal**

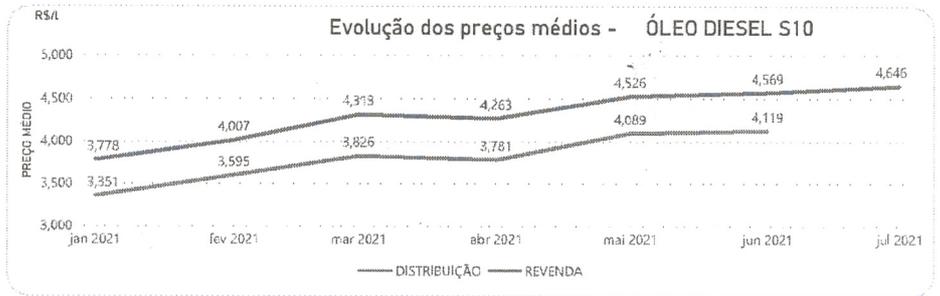
- Brasil
- Região
- Estado
- Município

Combustível:  
ÓLEO DIESEL S10

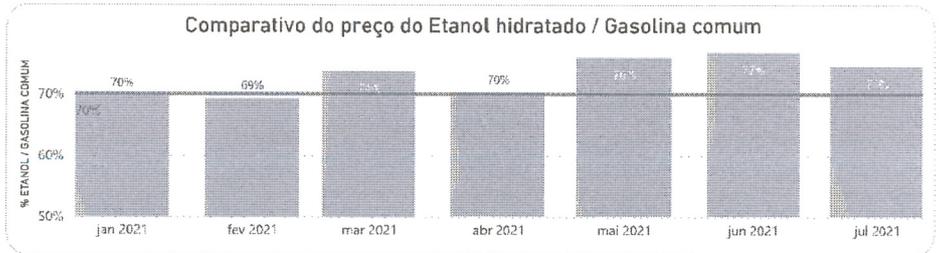
Período  
01/01/2021 19/08/2021

PERIODICIDADE: MENSAL - BRASIL

Limpar Filtros



Alterar comparativo para: Diesel Comum x Diesel S-10



Fontes: LPMCC/LPC/SIMP





### Painel dinâmico Preços de revenda e distribuição de combustíveis

Notas explicativas

**Preço semanal**

- Brasil
- Região
- Estado
- Município

**Preço mensal**

- Brasil
- Região
- Estado
- Município

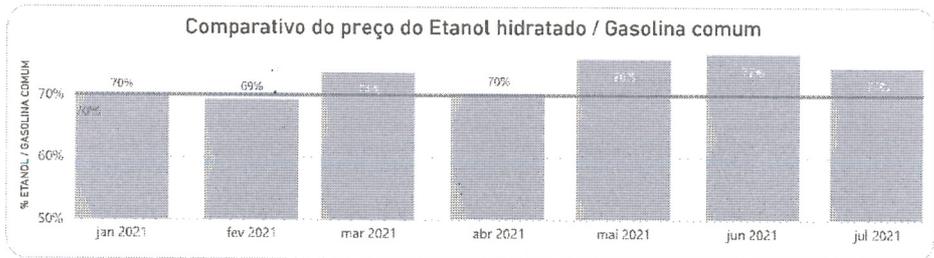
Combustível:  
ÓLEO DIESEL

Período  
01/01/2021 19/08/2021

PERIODICIDADE: MENSAL - BRASIL Limpar Filtros



Alterar comparativo para: Diesel Comum x Diesel S-10



Fontes: LPMCC/LPC/SIMP





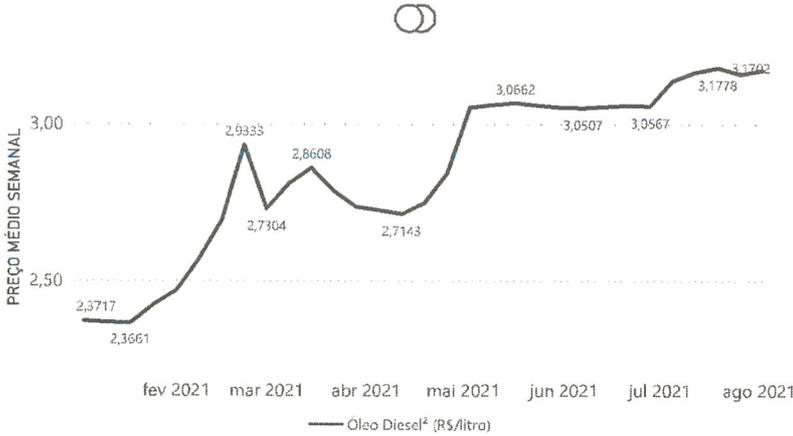
### Painel dinâmico Preços de produtores e importadores de derivados de petróleo<sup>1</sup>

Produto:  Localidade:

Período:

Preço médio nas últimas semanas do período

Data Inicial	Nome produto (base)	Preço Médio
02/08/2021	Óleo Diesel <sup>2</sup> (R\$/litro)	3,1702
26/07/2021	Óleo Diesel <sup>2</sup> (R\$/litro)	3,1576
19/07/2021	Óleo Diesel <sup>2</sup> (R\$/litro)	3,1778
12/07/2021	Óleo Diesel <sup>2</sup> (R\$/litro)	3,1626
05/07/2021	Óleo Diesel <sup>2</sup> (R\$/litro)	3,1367



<sup>1</sup> Os preços são nominais e não incluem o ICMS.  
<sup>2</sup> O produto 'Óleo Diesel' contempla os diversos tipos de óleo diesel automotivo comercializados no País.

Fonte: Comercialização de Produtos (Portaria ANP nº 297/2001)



**BETANO**.com

**GANHE 100% DE BÔNUS ATÉ R\$200 NO SEU PRIMEIRO DEPÓSITO**

CADASTRE-SE

18+ Proibido para menores de idade. Jogue com responsabilidade.

## Preço da gasolina sofre novo aumento nas refinarias e pesa ainda mais o bolso do motorista

Somente em 2021, esse foi o nono aumento anunciado pela Petrobras, acumulando uma alta no preço de 51% às distribuidoras de combustível

Por Thiago Tanji

12/08/2021 09h16 · Atualizado há uma semana

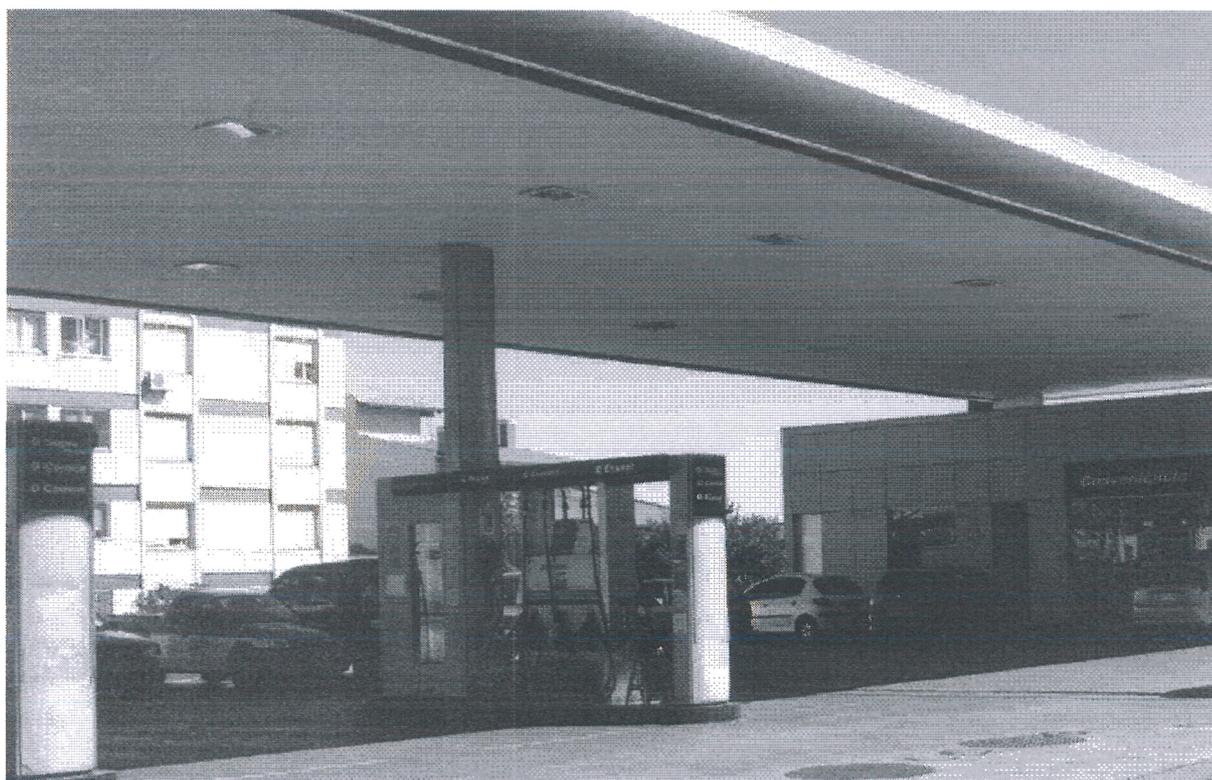


Foto: Autoesporte

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Não, não é notícia antiga. A Petrobras anunciou um novo aumento no preço médio do litro da gasolina r refinarias, que passará dos atuais R\$ 2,69 para R\$ 2,78. Se levar em conta todos os reajustes praticados início de 2021, a gasolina já está quase 51% mais cara para as distribuidoras.

A política de preços adotada pela Petrobras tem papel central na definição do valor repassado na bomb combustível porque a empresa estatal é responsável por boa parte do refino de gasolina do país — vale entretanto, que não há monopólio nesse segmento e o mercado das refinarias é aberto há mais de 20 a



: Brasil passa por escalada nos preços dos combustíveis — Foto: Wikimedia Commons



Ainda assim, a maioria das empresas negociam com a Petrobras e flutuam seus preços de acordo com o definido nas refinarias. Portanto, apesar de não ser possível afirmar que o aumento da gasolina será imediatamente repassado ao consumidor, esse valor provavelmente será sentido em um prazo médio nos postos de gasolina do país.

Segundo a Ticket Log, empresa de gestão de frotas, **o preço médio do combustível no Brasil é de R\$ 6,395** em fevereiro deste ano, o valor médio da gasolina estava na faixa dos R\$ 5, de acordo com registros da companhia.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

### Por que o preço do etanol sobe quando a gasolina aumenta?

Esse é o segundo aumento de preços na gestão do general Joaquim Silva e Luna, nomeado ao cargo de presidente da Petrobras em abril. Nesse novo reajuste, o diesel não foi afetado.

Além de pesar ainda mais o bolso do motorista, a escalada de preços dos combustíveis também é uma das principais responsáveis pelo aumento da inflação, **o que afeta o preço final de alimentos e serviços.**

Desde que passou a seguir as tendências do mercado internacional, a Petrobras tem praticado o "sobe e cobre" com os preços, que no Brasil sofre uma questão adicional. Com o real muito desvalorizado frente ao dólar, a escalada dos valores do barril do petróleo também puxa para cima o preço final da gasolina.

*Quer ter acesso a conteúdos exclusivos da **Autoesporte**? É só **clicar aqui** para acessar a revista digital.*

## Mais lidas do Autoesporte



Porto Alegre,  
quinta-feira, 19 de agosto de 2021.

[Login](#)[Assine](#)

CONJUNTURA - Publicada em 03h00min, 23/03/2021.

## Alta nos custos pode levar transportadoras ao colapso



**Fatores como os reajustes no preço de caminhões e de semirreboques, assim como do óleo diesel, considerado o principal insumo para o veículo se locomover, afetam a atividade**

/MARCELO G. RIBEIRO/ARQUIVO/JC

Vinicius Appel

Os reajustes no preço de caminhões e de semirreboques, assim como do óleo diesel, considerado o principal insumo para o veículo se locomover, têm afetado diretamente o setor de transporte rodoviário de cargas. A situação piorou e algumas empresas podem até mesmo falir. De acordo com o Sindicato das Empresas de Transportes de Carga e Logística do RS (Setcergs), em 2019 as empresas pagavam cerca de R\$ 500 mil pelo conjunto de caminhão zero quilômetro e a carroceria. Hoje, o mesmo conjunto custa R\$ 750 mil, um aumento de 50%.

A compra de pneus também tem sido um problema para o setor. Falta de estoque e ausência de um preço fixo estão entre as dificuldades enfrentadas. O diretor comercial da Tomasi Logística e vice-presidente de transportes





do Setcergs, Diego Tomasi, informa que os pneus de um caminhão precisam ser trocados, em média, a cada três meses. O tempo pode variar conforme a distância percorrida pelo veículo.

De acordo com Tomasi, os pneus tiveram um aumento de preço médio de 35% entre 2020 e 2021. Fornecedores do produto comunicam que o valor pode sofrer alterações na semana da entrega em razão da taxa cambial e do preço do petróleo. O gerente comercial e de logística da Dinon Transportes, Marcelo Dinon, afirma que o pneu é o segundo maior custo da transportadora e comenta que a falta de um preço fixo remete ao início da década de 1990, quando muitos produtos tinham seus preços atualizados constantemente.

Com o aumento nos gastos, cresce a necessidade de repassar os novos custos ao valor do frete. De acordo com Dinon, o óleo diesel representa de 30% a 50% do custo de uma operação de transporte. O valor varia conforme o tamanho e o consumo do caminhão, bem como o caminho que ele fará para transportar a carga

Em comunicado oficial, o Setcergs destacou que os cinco reajustes no preço do combustível em 2021 resultaram na necessidade de incrementar 16,6% ao preço final do frete. Mas o repasse dos custos não tem sido tarefa simples para os transportadores.

O presidente do Setcergs, Sérgio Mário Gabardo, explica que a incerteza econômica trazida pela pandemia fez com que os contratantes de frete utilizassem menos o serviço. Com isso, empresas de transporte e logística costumam aceitar o trabalho sem repassar os reajustes. "A gente se obriga a ir por qualquer valor porque espera que amanhã melhore", afirma Gabardo.

Preocupado com a possibilidade de que as empresas do setor não consigam se manter ativas, Gabardo encaminhou aos governos federal e estadual um pedido por mais vacinas contra a Covid-19. A justificativa é que o aumento no número de pessoas imunizadas pode trazer a confiança para que empresas voltem a investir.

O presidente do Setcergs afirma que a vacinação é apenas um dos fatores que poderiam contribuir para uma retomada do setor e sugere que os governos se sentem junto aos transportadores para entender as demandas. "Faz horas que temos dificuldade para sermos ouvidos", relata.

### **Paralisação de transportadores é descartada pelo setor, que quer dialogar com o poder público para reduzir custo de insumos**

Um dos caminhos a serem seguidos para melhorar a situação das empresas é o diálogo com governantes para tentar reduzir o custo dos insumos, aponta o diretor comercial da Tomasi Logística e vice-presidente de transportes do Setcergs, Diego Tomasi.

Para ele, este não é o momento adequado para uma paralisação, que poderia causar mais prejuízos do que trazer benefícios. Tomasi entende que há fases a serem vencidas antes de uma manifestação deste tipo. Para o dirigente, o melhor caminho é contar com o bom senso de todos na procura por uma solução para esse momento.

O presidente do Setcergs, Sérgio Mário Gabardo, também descarta a possibilidade de paralisação de transportadores neste momento. Ele afirma que os profissionais estão preocupados com a situação da população e querem colaborar durante a pandemia.

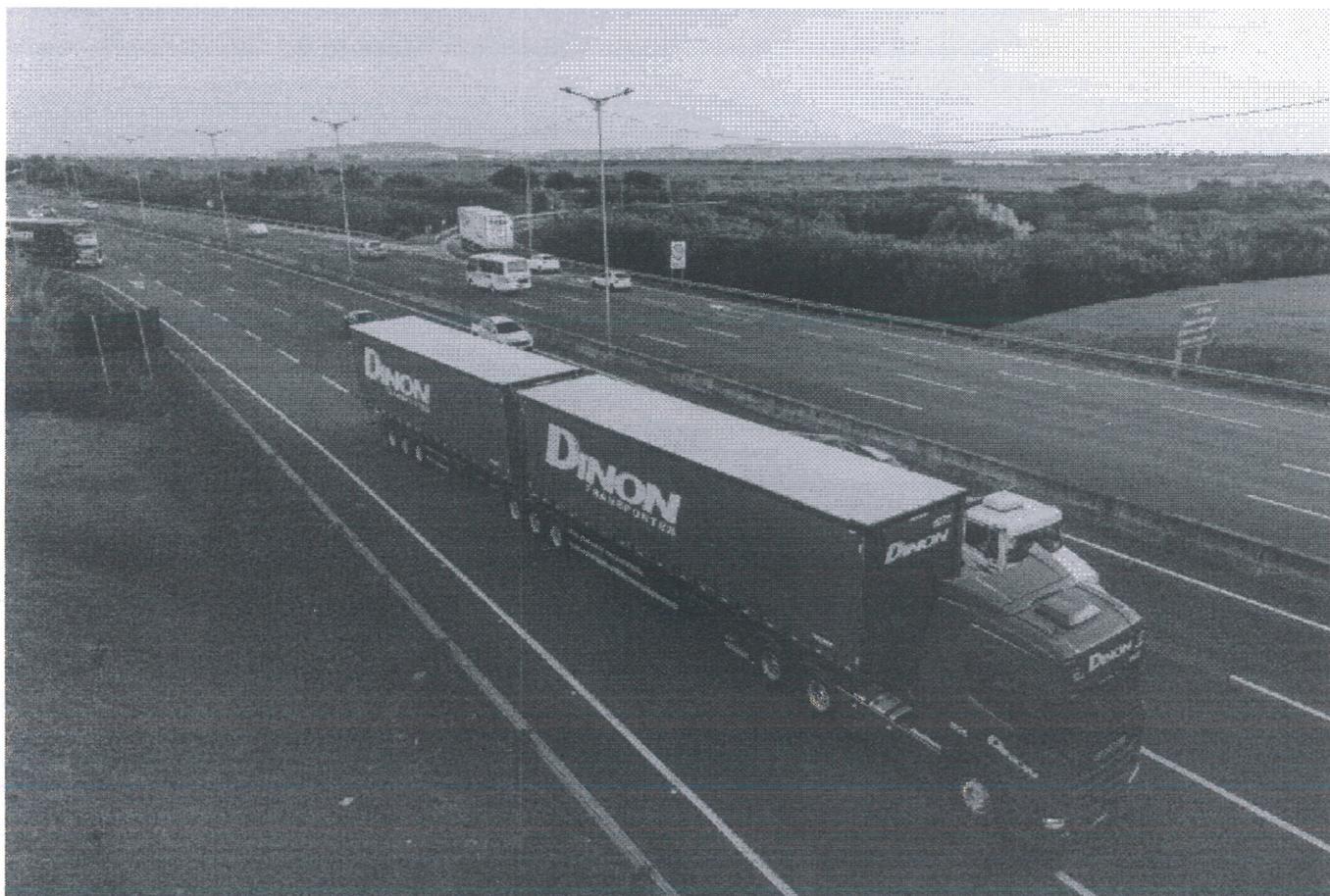
O gerente comercial e de logística da Dinon Transportes, Marcelo Dinon, compartilha da mesma ideia, mas lembra que os caminhoneiros autônomos passam por uma situação delicada, com cenário comparável ao de 2018, quando houve a greve dos caminhoneiros. Para ele, a melhor forma de resolver a situação é através do diálogo. "A gente está pressionado, esmagado, precisamos conversar", comenta.





- Considerando a situação extremamente preocupante, Dinon afirma que o momento é para sentar com os clientes e sensibilizá-los de que os transportadores não podem continuar trabalhando sem repassar os custos. Para ele, o ideal seria que houvesse um acordo para que o frete fosse reajustado a cada 30 dias.

## Empresas alertam que prejuízos acumulados estão 'esticando a corda'



### Transportadores temem que custo dos insumos continue subindo

/LUCAS SAPORITI/DINON JCC TRANSPORTES/DIVULGAÇÃO/JC

Vinicius Appel

Caso as negociações entre transportadoras e clientes não surtam efeito, o acúmulo de prejuízo por parte das empresas pode levar a um colapso do setor. É o que teme o gerente comercial e de logística da Dinon Transportes, Marcelo Dinon, ao comentar que os prejuízos estão "espichando a corda".

Segundo o executivo, chegará o momento em que "ela para de espichar ou arrebenta". O pior dos casos representaria o fechamento de muitas empresas transportadoras.

Sobre a possibilidade de empresas irem à falência, Dinon alerta que pode ser ruim com o reajuste no preço do frete, mas que seria pior sem as transportadoras operando. Ele afirma que o transporte é responsável por colocar os produtos na mão do consumidor. "Nós somos um setor muito importante e precisamos que exista essa sensibilização por parte das entidades de governo e por parte dos nossos clientes", conclui.

O diretor comercial da Tomasi Logística e vice-presidente de transportes do Setcergs, Diego Tomasi, explica que algumas empresas já estão repassando o custo dos insumos para o preço do frete e reconhece que a diferença pode ser paga pelo consumidor final, já que, segundo ele, 60% do que é transportado no país é feito por transporte rodoviário.



- Para a Tomasi Logística, o repasse se trata de uma necessidade para manter as operações viáveis, já que houve redução no volume de carga. O diretor comercial da empresa, assim como o gerente da Dinon Transportes, acredita que os preços dos insumos continuarão subindo nos próximos meses. "O transportador está sofrendo muito, o momento é delicado", comenta Tomasi.



## Transportadores pedem atenção das autoridades para as peculiaridades da atividade

O gerente comercial e de logística da Dinon Transportes, Marcelo Dinon, explica que o transporte rodoviário de cargas é um setor que tem inúmeras variáveis exclusivas.

Uma delas é a falta de controle sobre alguns fatores. Como exemplo, Dinon cita o acidente em que um caminhão de combustível explodiu sobre uma ponte na BR-386, em Estrela, no último dia 13.

Segundo ele, o fato fez com que a distância do trajeto entre Lajeado e Porto Alegre aumentasse de 200 para 300 quilômetros, mas o preço do frete permaneceu o mesmo.

O presidente do Setcergs, Sérgio Mário Gabardo, comenta que muitos caminhões não puderam utilizar os desvios porque as empresas que embarcam as cargas não possuíam a Autorização Especial de Trânsito (AET), licença obrigatória para veículos de carga com dimensões e ou peso excedentes.

Gabardo avisa que, em razão da pandemia, está difícil retirar a licença e sugere uma AET definitiva para evitar situações semelhantes.

O representante sindical também destaca que o setor precisa ser ouvido pelo governo estadual. Para ele, uma conversa com as transportadoras para questionar como o trajeto seria feito com o fechamento da ponte deveria estar entre as primeiras ações do governo após o acidente. "O transportador é esquecido", lamenta.

COMENTÁRIOS

CORRIGIR TEXTO

0 comentários

Classificar por **Mais recentes**



Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook





ICE ALGODÃO (OUT/21) US\$ 92,490 (14,40%)

DÓLAR (COMPRAR) R\$ 5,40 (0,45%)

CONTATO

ENTRAR

CADASTRE-SE

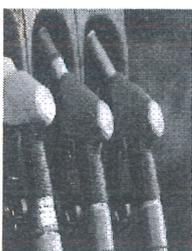


Imagem: Pixabay

TRANSPORTE

## Transportes sofrem com alta do combustível e borracha

O brasileiro não aguenta mais ouvir falar em aumento no preço dos combustíveis

Por: AGROLINK & ASSESSORIA

Publicado em 27/07/2021 às 14:31h.

Ouvir: alta do combustível e borracha 0:00

O brasileiro não aguenta mais ouvir falar em aumento no preço dos combustíveis. Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) divulgados em junho/2021, em maio, a gasolina teve um aumento de 2,31%, o gás veicular 23,75%, o etanol 12,92% e o óleo diesel (4,61%).

Para o mês de julho, a Petrobras já anunciou um novo aumento para a gasolina de 6,3% (R\$ 0,16 nas refinarias), fazendo com que o litro do combustível saia de R\$ 2,53 e chegue a R\$ 2,69 nas refinarias da estatal. Já o diesel terá um reajuste médio de 3,7% (R\$ 0,10) por litro e passará a custar R\$ 2,81 nas refinarias da Petrobras. Isso sem contar os acréscimos por conta de impostos e tarifas até o combustível chegar aos postos, a preços abusivos e impraticáveis.

A alta dos preços afeta o cidadão comum diretamente no abastecimento de seu veículo, como também indiretamente, através do preço dos produtos nas gôndolas, que aumentam devido aos fretes. Estima-se que, em média, cerca de 50% dos gastos com a frota em uma transportadora são com o combustível.

### Paulo Cezar Raymundi, CEO da Gestran: Combustíveis passam por altas consecutivas e ativam o sinal de alerta nas transportadoras

Como esse cenário parece não ter volta, é preciso apelar para soluções que

#### MAIS LIDAS

- Nova anomalia mexe nas chuvas e clima no Brasil**  
Por: Leonardo Gottems
- Descoberto milho que se auto-fertiliza: Fim dos nitrogenados?**  
Por: Leonardo Gottems
- Seca nos EUA afeta soja**  
Por: Leonardo Gottems
- Conheça o L-glufosinato: Substituto mais barato do Glifosato?**  
Por: Leonardo Gottems
- Confira a valorização da soja nos estados do Sul**  
Por: Leonardo Gottems

Podcast: As novidades do...

00:00

14:01



## NOTÍCIAS

reduzir desperdícios com a frota. Como em qualquer ramo de negócios, a prática de uma gestão eficiente de recursos acaba sendo a peça-chave para manter as contas em ordem.

Uma aposta certa é o investimento em ferramentas de gestão que permitam, a partir da tecnologia e BI (Business Intelligence) gerenciar a frota e otimizar de forma automática a gestão de insumos como o combustível, permitindo, assim, que a economia seja gerada.

Paulo Raymundi, CEO da Gestran, empresa paranaense com mais de 20 anos de mercado no desenvolvimento de ferramentas para gestão de frotas, diz que o investimento em tecnologia de gestão pode gerar a curto prazo um retorno muito interessante.

"Com a nossa plataforma chamada de Gestão de Frotas, conseguimos entregar, em média, de 20 a 25% de economia para a frota toda, pois nosso sistema tem uma tecnologia que avalia e cruza uma série de dados e oferece aos nossos clientes as melhores opções", diz Paulo Raymundi.

Desenvolvido em ambiente web 100% on-line, a plataforma SaaS de Gestão de Frotas da Gestran foi desenvolvida a partir dos processos e necessidades das transportadoras e gestores de frota, removendo burocracia desnecessária, simplificando e automatizando os processos de gestão da frota, entre eles; combustível, pneus, manutenção e despesas.

"A tecnologia possibilita automatizar e acelerar os processos operacionais diários, auxiliando na redução dos custos e aumentando a lucratividade das empresas", ressalta Raymundi.

### Negociação em postos garante preço mais baixo

Além disso, o Gestão de Frotas também permite a busca por melhores preços na região, emitindo alertas de serviços que podem ajudar na negociação com postos de combustível a partir da visualização dos preços no sistema.

"É possível fazer uma simulação no site da Gestran a partir da nossa calculadora de impacto, que mostra na hora qual o tamanho da economia que pode ser atingida", reforça o CEO da Gestran.

Além disso, a plataforma é única, on-line, integrada, com busca automática da NF-e no Sefaz, o que permite a automatização de processos manuais, gestão do estoque de combustível, monitoramento em tempo real, integração com bomba interna, redução de custos e erros com lançamentos e controle de descontos nos abastecimentos.

### Outros aumentos

Se não bastasse o aumento no preço dos combustíveis, outros insumos, como pneus, também têm passado por uma alta de preços, em especial pelo aumento no preço da borracha no mercado internacional e pela alta do dólar.

As fabricantes de pneus, como Pirelli, Continental e Michelin, enviaram às

## AGROVENDA

### AGRO ZACHARIAS

- Os melhores adubos do mercado

📍 Ribeirão Preto - SP



# ECONOMIA

## Preço da gasolina e do diesel nos postos sobe e atinge maior nível no ano



Preço médio do etanol sobe em 18 estados e no DF nesta semana, indica pesquisa da ANP

Imagem: Lucas Lacaz Ruiz/Estadão Conteúdo

ESTADÃO conteúdo

Redação

São Paulo

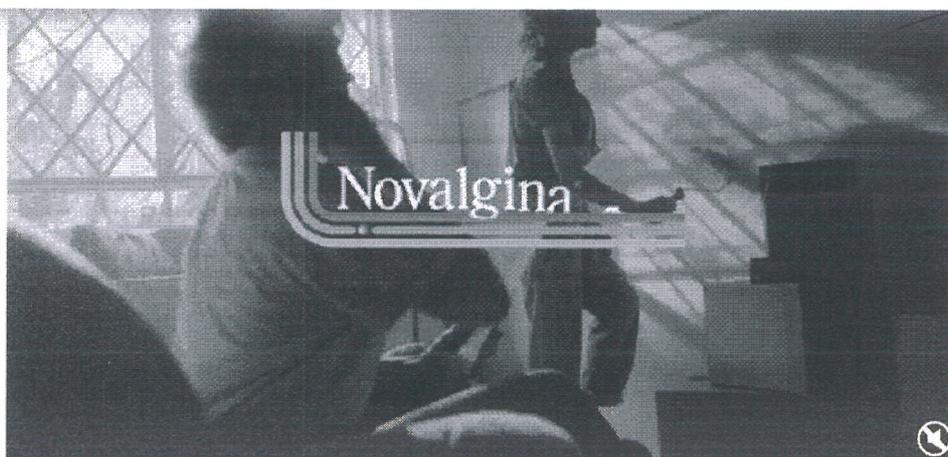
26/07/2021 08h45

Atualizada em 26/07/2021 19h19

Dados divulgados pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) apontam que a gasolina comum e o diesel tiveram os maiores preços médios do ano registrados na semana passada.

A gasolina comum foi vendida, em média, a R\$ 5,83 por litro. A alta em relação à semana anterior foi pequena, de R\$ 0,02. Mas, desde o começo do ano, o combustível acumula aumento de R\$ 1,26 ou 27,6%. O mesmo ocorre com diesel comum: a alta na semana passada foi tímida, de R\$ 0,03. Na comparação com

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições. OK



## RELACIONADAS



Novo presidente da Petrobras reduz reajustes, mas diesel sobe 9% em 3 meses



Liberada 4ª parcela do auxílio a novo grupo; veja se recebe até R\$ 375



Em um ano, 377 brasileiros perderam o emprego por hora, diz TV

Em fevereiro, o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) anunciou uma troca no comando da Petrobras justamente por causa do aumento no preço dos combustíveis. Quem assumiu a presidência da empresa no lugar de Roberto Castello Branco foi o general Joaquim Silva e Luna, que tomou posse em abril. A gestão de Silva e Luna tornou os reajustes dos preços dos combustíveis menos frequentes em seus primeiros meses de gestão. A estratégia, porém, não foi suficiente para segurar os preços. Leia mais aqui.

## Etanol sobe em 18 estados e no DF

Os preços médios do etanol hidratado subiram em 18 Estados e no Distrito Federal na semana passada, de acordo com levantamento da ANP compilado pelo AE-Taxas. Em outros 7 Estados, as cotações recuaram. Não houve levantamento no Amapá.

Nos postos pesquisados pela ANP em todo o país, o preço médio do etanol subiu 0,51% na semana ante a anterior, de R\$ 4,322 para R\$ 4,344 o litro. Em São Paulo, principal estado produtor, consumidor e com mais postos avaliados, a cotação média do hidratado ficou em R\$ 4,125 o litro, alta de 0,68% ante a semana anterior.

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

OK

em São Paulo, e de R\$ 6,8



Na comparação mensal, o preço médio do biocombustível no país caiu 1,30%. O estado com maior alta no período foi Amazonas, onde o litro subiu 6,31% no mês; e o maior recuo foi de 2,61%, em Minas Gerais. Na apuração semanal, a maior alta de preço foi observada em Sergipe, com avanço de 2,79%; enquanto o maior recuo foi em Mato Grosso, de 1,26%.

## Competitividade

Na semana passada, o etanol só foi mais competitivo em relação à gasolina no estado de Mato Grosso. A paridade ficou em 68,99% no estado. Nas demais Unidades da Federação, a gasolina tinha preços mais vantajosos - só não foi feito levantamento no Amapá.

Os critérios consideram que o etanol de cana ou de milho, por ter menor poder calorífico, tenha um preço limite de 70% do derivado de petróleo nos postos para ser considerado vantajoso. Na média dos postos pesquisados no país, o etanol está com paridade de 74,12% ante a gasolina.

Recentemente, executivos afirmaram que, dependendo do veículo, uma paridade maior ainda pode dar vantagem ao biocombustível. Além de Mato Grosso, três Estados têm paridade de menos de 75%: Goiás, Minas Gerais e São Paulo, com 73,12% e 72,31% e 74,95%, respectivamente.

## AS MAIS LIDAS AGORA

3 temas que podem afetar a Bolsa, e uma ação para ficar de olho

FGTS decide distribuir R\$ 8,13 bilhões aos trabalhadores; veja quem recebe

Acordo para aprovar IR na Câmara inclui deixar professor sem aumento real de salário



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

**CERTIDÃO NEGATIVA 365/2021**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 11/09/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QETXT4XH5E7T

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: G V GALERA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2839	01.087.412/0001-73	ISENTO	105

**ENDEREÇO**

AV XV DE NOVEMBRO, 337 - CENTRO CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

**ATIVIDADES**

Transporte escolar

Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de Julho de 2021

Emitido por: ALTEMIR VALMOR JOHANN

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.087.412/0001-73

**Razão Social:** G.V. GALERA ME

**Endereço:** R XV DE NOVEMBRO S/N / CENTRO / RIO BONITO DO IGUACU / PR /  
85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/08/2021 a 10/09/2021

**Certificação Número:** 2021081201154567254423

Informação obtida em 19/08/2021 13:43:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **G.V. GALERA**  
CNPJ: **01.087.412/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:11:06 do dia 26/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2022.

Código de controle da certidão: **4D4A.53C8.BE1D.7E2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024780564-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.087.412/0001-73**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G.V. GALERA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.087.412/0001-73

Certidão nº: 25586125/2021

Expedição: 19/08/2021, às 13:44:21

Validade: 14/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G.V. GALERA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.087.412/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

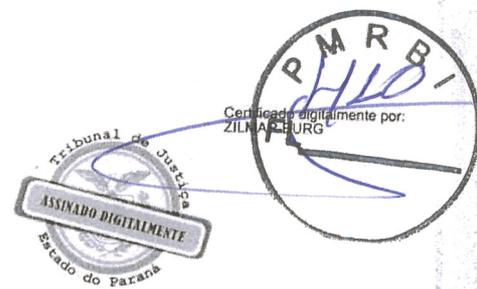
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

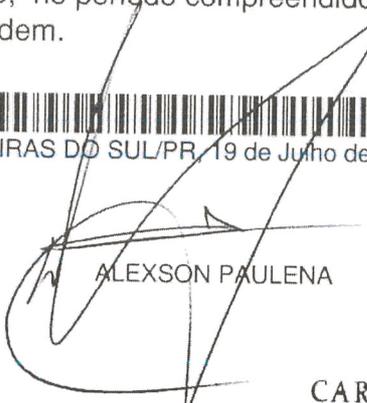
### **Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

#### **G V GALERA ME**

CNPJ 01.087.412/0001-73, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

  
LARANJEIRAS DO SUL/PR, 19 de Julho de 2021, 10:26:25

  
ALEXSON PAULENA

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,  
CONTADOR E ANEXOS  
LARANJEIRAS DO SUL - PR  
ZILMAR BURG  
OFICIAL DISTRIBUIDOR  
ALEXSON PAULENA  
EMPREGADO JURAMENTADO  
PORTARIA 08/2002**

Página 0001/0001

*Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.*

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE*



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G V GALERA			Protocolo: PRC2107585838
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41104418498	CNPJ 01.087.412/0001-73	Arquivamento do Ato de Inscrição 11/03/1996	Início de Atividade 09/02/1996
Endereço Completo Rua XV DE NOVEMBRO, Nº 337, CENTRO-Rio Bonito do Iguçu/PR- CEP85340-000			
Objeto Transporte Escolar Municipal e Intermunicipal.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 25/11/2019	Número 20197220754	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: GESSIR VANDERLI GALERA		CPF: 680.888.099-91	
Identidade: 48177811		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/07/2021, às 10:05:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TS12TC98.



PRC2107585838

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





## MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### MEMORANDO INTERNO

Ao Sr. Roberto José Kwapis - Setor de Licitação

**Assunto: Resposta à Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro.**

Prezado Senhor,

#### **Dos Fatos**

Foi encaminhado a este setor documentação referente a solicitação de reajuste de preços. De posse da documentação o Departamento de Compras passa a analisar o pedido apresentado, conforme exposto adiante.

Trata-se de análise de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, realizado pela empresa **G V GALERA**, devidamente qualificada nos autos do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº **1/2021**, que tem por objeto: "**Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar**".

O Pedido foi apresentado tendo como fundamento na Lei 8.666/1993. Foram apresentados os seguintes documentos juntamente com o requerimento:

- a) Declaração da empresa B S Auto Posto;
- b) Planilha de custos;
- c) Certidões negativas;

Em seu requerimento a empresa solicita a reajuste de preço **do lote 01 – item 01, lote 02 – item 01, lote 03 – item 01, lote 04 – item 01, lote 05 – item 01, lote 06 – item 01, lote 08 – item 01, lote 09 – item 01 e lote 10 – item 01.**

#### **Da Análise do Pedido**

Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Lei nº 8.666/93 prevê os institutos "reajuste" e da "revisão" como forma de recomposição do preço, nos casos em que se verifica a ocorrência de áleas ordinárias e extraordinárias, respectivamente.

Como se trata de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, não há o que se falar em índice, mas sim constatar a mudança ocorrida no mercado pelas variações de preço praticadas pela Petrobrás e das empresas de borracha e fabricantes de pneus, de forma alinhada com os preços internacionais, amplamente divulgada pela imprensa, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e as condições efetivas da proposta, fazendo-se a recomposição do preço pactuado.

A contratada demonstra e pede conforme sua solicitação o reajuste de 7,87% nos valores dos referidos itens.

Em pesquisa realizada recentemente com fornecedores e em sites de pesquisa, constatei que os valores de pneus e combustíveis tem aumentado consideravelmente. O Preço do óleo diesel comum desde janeiro a agosto de 2021 aumentou em 24,16% conforma planilha de dados da Agência Nacional do Petróleo (ANP), para o diesel S 10 o aumento foi de 22,97%.



## MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Considerando os dados apresentados na planilha de custos, a contratada tem um gasto mensal de 20% em combustível/manutenção. Com base na tabela a seguir elaborada, o valor mensal de combustível/manutenção atualmente, sem o reajuste, corresponde a 37,25%.

DIAS LETIVOS MÊS	KM DIÁRIA DE TODOS OS 11 ITINERÁRIOS	KM MENSAL DE TODOS OS 11 ITINERÁRIOS	PREÇO MÉDIO KM RODADO DO PREGÃO R\$	TOTAL BRUTO MENSAL R\$
22	1.153,60	25.379,20	4,95	125.627,04

DIAS LETIVOS MÊS	KM DIÁRIA DE TODOS OS 11 ITINERÁRIOS	KM MENSAL DE TODOS OS 11 ITINERÁRIOS	PREÇO MÉDIO DIESEL R\$	MÉDIA CONSUMO KM/LITRO	GASTO MENSAL R\$
22	1.153,60	25.379,20	4,61	2,5	46.799,24

Desta feita, tendo como base estes resultados, fica demonstrado que o pedido de reequilíbrio está justificado e fundamentado. Diante disso, o Departamento de Compras solicita o **DEFERIMENTO** ou **INDEFERIMENTO** do Pedido de Reequilíbrio Econômico.

Rio Bonito do Iguaçu, PR – 19/08/2021.

Éliton Kruger  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEFERIDO  
 INDEFERIDO

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
PREFEITO



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

---

**MEMORANDO INTERNO**

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 19 de agosto de 2021.

**Ao Ilmo. Sr. Ricardo Corso**  
**Procurador Municipal**

Assunto: Solicitação de parecer jurídico.

Tendo em vista a documentação em anexo de solicitação de reequilíbrio econômico financeiro do PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021 da empresa G. V. GALERA, envio o mesmo para devida análise e manifestação jurídica, a fins de orientação e da legalidade dos princípios que norteiam o referido processo.

Élton Kruger

**Élton Kruger**  
**Auxiliar Administrativo**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

---



# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



## PARECER TÉCNICO OPINATIVO

Pregão Presencial Nº 1/2021-PMRBI

**ASSUNTO:** Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa GV GALERA - ME.

### RELATÓRIO

A empresa GV GALERA ME, participou do processo licitatório em epígrafe, vindo a ser primeira colocada para a prestação de serviços de transporte escolar tendo firmado com esta municipalidade as atas de registro de preços 3/2021PMRBI e 131/2021PMRBI, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 10, consta nos presentes autos que a empresa apresentou pedido de reequilíbrio em relação aos referidos lotes, sob o argumento de aumento abrupto do preço contratado para a execução dos serviços, e que atualmente os custos totais da execução dos serviços são muito próximos ao preço registrado para a realização do serviço. Embasou suas alegações juntando documentos e finalizou pleiteando reequilíbrio financeiro na seguinte proporção de:

- lote 1, ( ITINERÁRIO – Linha Centro Novo; Alta Agua Morna; grupo 117 – (82,7 Km) de R\$ 4,96, para R\$ 5,35 – crescendo 7,87% no valor do quilometro;
- lote 2, ( ITINERÁRIO – Linha APRA - (110,7 Km) de R\$ 4,95, para R\$ 5,34 – crescendo 7,87% no valor do quilometro;
- lote 3, ( ITINERÁRIO – Linha da SEDE (cinquenta e dois) – (82,7 Km) de R\$ 4,95, para R\$ 5,34 – crescendo 7,87% no valor do quilometro;
- lote 4, ( ITINERÁRIO – Linha Paulo Freire – (109 Km) de R\$ 4,95, para R\$ 5,34 – crescendo 7,87% no valor do quilometro;

Página 1 de 6





## Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- lote 5, ( ITINERÁRIO – Linha Acampamento Herdeiros III, I e IV – 109 Km) de R\$ 4,93, para R\$ 5,32 – crescendo 7,87% no valor do quilometro;
- lote 6, ( ITINERÁRIO – Linha Irmã Dulce – 115,2 Km) de R\$ 4,95, para R\$ 5,34 – crescendo 7,87% no valor do quilometro;
- lote 8, ( ITINERÁRIO – Linha Ponte Alojamento – 112 Km) de R\$ 4,96, para R\$ 5,35 – crescendo 7,87% no valor do quilometro;
- lote 9, ( ITINERÁRIO – Linha Guajuvira – 122,4 Km) de R\$ 4,95, para R\$ 5,34 – crescendo 7,87% no valor do quilometro;
- lote 10, ( ITINERÁRIO – Linha Tche – 100 Km) de R\$ 4,96, para R\$ 5,35 – crescendo 7,87% no valor do quilometro;

O Departamento de compras para melhor elucidar a questão, procedeu-se a verificação das notas fiscais de compra dos itens que compõe a planilha de custos, e os documentos acostados. tendo sido constatado e certificado que os preços tiveram elevação substancial o que afetou o preço dos serviços de acordo com os fatos demonstrados pela empresa, portanto condizentes com os termos do reequilíbrio financeiro pleiteado. Diante da situação posta em tela, entendo necessário e prudente a concessão do reequilíbrio econômico financeiro, eis que demonstrado o aumento do custo da prestação de serviços.

### DO MÉRITO

A questão afeta ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo está previsto na Constituição da república, conforme depara-se no inciso XXI, do art. 37:

“Art. 37 (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Abstrai-se do referido dispositivo que o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais. Portanto trata-se

Página 2 de 6





## Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



de uma característica essencial do contrato administrativo reconhecida pela própria Constituição no art. 37, inciso XXI não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela lei.

A possibilidade de revisão do contrato também está prevista na Lei de Licitações e Contratos, veja-se:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

(...)

§ 6º. Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial."

No que é pertinente ao tema, interessante colacionar conceitos proferidos por ilustres doutrinadores. Celso Antônio Bandeira de Mello assim assevera:

"... o equilíbrio financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá."

No mesmo diapasão Hely Lopes Meirelles menciona: "O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento."

Acerca da mesma matéria, Marçal Justen Filho expõe:

Página 3 de 6





## Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



"Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade

(...)

Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contrato proporcionalmente à modificação dos encargos."

(...)

"Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando vier a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente, a situação inicial estará modificada

(...)

Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Deve-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originariamente prevista. Ampliados os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58, § 2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas se aplica a qualquer evento que afete e equação econômico-financeiro."

Destaca-se que a regra ora discutida é que a relação encargo-remuneração que deve ser mantida durante toda vigência do registro de preços, assegurando-se as partes o direito da relação inicialmente estabelecida.

O equilíbrio econômico financeiro é a relação que se estabelece entre o conjunto de encargos impostos ao particular (entrega, recebimento provisório, recebimento definitivo, tecnologia, pessoal, frete, encargos fiscais, etc.) e a remuneração pelo objeto contratado/registrado, devendo ser mantido durante toda execução contratual, o percentual de lucro ou perda definido pelo licitante, quando da apresentação de sua proposta na licitação.

Importante esclarecer que, para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra algum fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos do art. 65 da Lei de Licitações e contratos. Neste sentido, a proposta inexequível não seria razão para ocorrer à promoção do restabelecimento, da mesma maneira, não poderá dar ensejo ao restabelecimento, a omissão de encargos incidentes sobre o objeto contratado, quando da proposta.

Página 4 de 6





## Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual é um direito das partes, uma vez que, sempre quando os encargos do contratado forem ampliados ou diminuídos a situação original na proposta estará modificada, cabendo o restabelecimento das condições firmadas.

Portanto, asseverada está tanto pelo art. 37 da Constituição Federal, quanto pela Lei das Licitações 8.666/93, que havendo o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro fixado quando da assinatura do contrato, pela ocorrência de fatos supervenientes, imprevistos e imprevisíveis, impõe-se seu restabelecimento.

Assim, considerando que o aumento dos preços praticados no mercado dos itens constantes na tabela de preços que estipulou os custos dos serviços, afetam o valor final da prestação de serviços em tela, e que a empresa estará suportando prejuízo para de entregar a obra, pelo preço inicialmente licitado/registrado, entendo se possível aplicação do reequilíbrio econômico financeiro.

### CONCLUSÃO

Por todo o exposto, consta-se COMPROVADA, ATESTADA E JUSTIFICADA, pelo setor competente a existência de caso fortuito que determinou aumento abrupto dos itens que compõem a planilha de custos dos serviços de transporte escolar, influenciando no valor final da prestação de serviço em comento, OPINO seja deferido o reequilíbrio econômico financeiro, na forma requerida, ou seja: *na seguinte proporção:*

**lote 1, ( ITINERÁRIO – Linha Centro Novo; Alta Agua Morna; grupo 117 – (82,7 Km) de R\$ 4,96, para R\$ 5,35 – crescendo 7,87% no valor do quilometro;**  
**lote 2, ( ITINERÁRIO – Linha APRA - (110,7 Km) de R\$ 4,95, para R\$ 5,34 – crescendo 7,87% no valor do quilometro;**  
**lote 3, ( ITINERÁRIO – Linha da SEDE (cinquenta e dois) – (82,7 Km) de R\$ 4,95, para R\$ 5,34 – crescendo 7,87% no valor do quilometro;**

Página 5 de 6





## Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- lote 4, ( ITINERÁRIO – Linha Paulo Freire – (109 Km) de R\$ 4,95, para R\$ 5,34 –  
acrescendo 7,87% no valor do quilometro;**
- lote 5, ( ITINERÁRIO – Linha Acampamento Herdeiros III, I e IV – 109 Km) de R\$  
4,93, para R\$ 5,32 – acrescendo 7,87% no valor do quilometro;**
- lote 6, ( ITINERÁRIO – Linha Irmã Dulce – 115,2 Km) de R\$ 4,95, para R\$ 5,34 –  
acrescendo 7,87% no valor do quilometro;**
- lote 8, ( ITINERÁRIO – Linha Ponte Alojamento – 112 Km) de R\$ 4,96, para R\$ 5,35 –  
acrescendo 7,87% no valor do quilometro;**
- lote 9, ( ITINERÁRIO – Linha Guajuvira – 122,4 Km) de R\$ 4,95, para R\$ 5,34 –  
acrescendo 7,87% no valor do quilometro;**
- lote 10, ( ITINERÁRIO – Linha Tche – 100 Km) de R\$ 4,96, para R\$ 5,35 –  
acrescendo 7,87% no valor do quilometro;**

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Rio Bonito do Iguaçu, 23 de agosto de 2021.

Ricardo Corso  
Procurador Municipal





## MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 23/08/2021

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis  
Departamento de Licitação

Referente: PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – PREGÃO PRESENCIAL 1/2021  
FORNECEDOR: G V GALERA.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

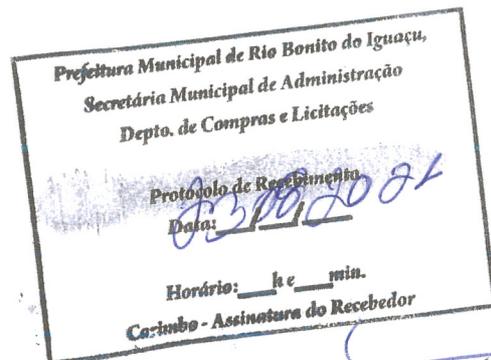
Documentos em anexo:

- a) Solicitação da secretaria;
- b) Dotação orçamentária;
- c) Parecer jurídico;

Atenciosamente,

Élton Kruger

Élton Kruger  
Auxiliar Administrativo  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999



## Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 3/2021-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2021-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA GV GALERA - ME.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, e a Empresa **GV GALERA - ME**, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 337, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob n.º 01.087.412/0001-73, representada pelo Sr. **GESSIR VANDERLI GALERA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.817.761-1/PR e CPF/MF sob o n.º 680.888.099-91, resolvem aditar à ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR:** Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente a prestação de serviços de transporte escolar, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo os serviços passam a ser prestados com os seguintes valores:

Lote	Item	Serviço	Un	Preço km contratado	Preço km reajustado
1	1	<b>ROTEIRO LINHA CENTRO NOVO ALTA ÁGUA MORNA GRUPO 117 82,7 KM</b> Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída: Centro Novo, passando pelo Alta Água Morna, Grupo 117, retornando para Centro Novo. Totalizando 82,7 km. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 24,6 km. Meio dia: 33,5 km. Tarde: 24,6 km. Total da linha: 82,7 km.	KM	4,96	5,35
2	1	<b>ROTEIRO LINHA APRA 110,7 KM</b> Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída: Escola Paulo Freire, entrando na linha três, passando próximo a comunidade da Apra, virando a esquerda passando pela comunidade Cristo Rei, descendo a "serra do Timbauva" até o "ponto do Polaquinho", volta até o "encruzo do filho do Timbauva" sentido a fazenda da Araupel, passando pelo "barracão da Apra", sentido ao "Zé Rei" até a "árvore seca", retornando até o "barracão da Apra", descendo pela linha três,	KM	4,95	5,34



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguazu

Paraná

		saindo na estrada do 10 de maio, até a Escola Paulo Freire, indo até a escola do Centro Novo (manhã e ao meio-dia) Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manha: 38,4 km Meio dia: 38,4 km Tarde: 33,9 km Total da linha: 110,7 km			
4	1	<b>ROTEIRO LINHA PAULO FREIRE 111 KM</b> Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima para 40 lugares, conforme itinerário: Saída da Escola Municipal Paulo Freire, passando pela Comunidade de Nova Aliança, sentido barracão da APRA, retornando na estrada nova(divisa com a Araupel), seguindo em direção a Comunidade de Campos Verdes, entrando na estrada do "Alemão da Burica", passando pela casa do Sr. Evair, retornando até a estrada principal, seguindo em direção a Comunidade Campos Verdes, retornando na estrada, seguindo em direção ao Paraíso, atravessando a estrada principal, seguindo até a propriedade do Sr. Rossoni e retornando até a Comunidade 10 de Maio, seguindo até a Escola Rural Municipal Paulo Freire (mesmo trajeto), sendo este trajeto realizado de segunda à sexta-feira 03 (três) vezes ao dia 01 (uma) vez pela manhã, 01 (uma) vez ao meio-dia e na parte da tarde, totalizando 111 km (cento e onze) quilômetros diários. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 37 km; Meio dia: 37 km; Tarde: 37 km; Total da linha: 111 km.	KM	4,95	5,34
5	1	<b>ROTEIRO LINHA ACAMPAMENTO HERDEIROS 03 01 E 04 109 KM</b> Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída da casa do motorista Andrey, passando pela cascalheira, divisa seca/Nova Laranjeiras, escola Guajuvira até a Escola Itinerante Herdeiros do Saber. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 36,33 km Meio Dia: 36,33 km Tarde: 36,33 km Total da linha: 109 km.	KM	4,93	5,32
8	1	<b>ROTEIRO LINHA PONTE ALOJAMENTO 112 KM</b> Contratação	KM	4,96	5,35



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguazu

Paraná

		de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo ônibus, capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída até a ponte do Rio das Cobras, seguindo até o Grupo Pioneiro, antigo alojamento até o Acampamento Herdeiros. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 37,3 km; Meio dia: 37,3 km; Tarde: 37,3 km; Total: 112 km.			
9	1	ROTEIRO LINHA GUAJUVIRA 122,4 KM Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo ônibus, capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída do Guajuvira, seguindo até a Ponte Caída, Encruzo do Y até o Acampamento Herdeiros. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 37,8 km; Meio dia: 46,8 km; Tarde: 37,8 km; Total: 122,4 km.	KM	4,95	5,34
10	1	ROTEIRO LINHA TCHE 100 KM Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo ônibus, capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída estrada do Grupo 68, segue sentido a comunidade nova estrela, seguindo para as torres, pegando a direita até o ponto do Mazinho, retorna para as torre segue até a comunidade Santo Antônio, sentido a barraginha pegando a BR 158, entra na escola municipal do Campo Severino da Silva Centrão, retorna para BR 158 seguindo até a escola Municipal do campo chico mendes arapongas. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 33,3 km; Meio dia: 33,3 km; Tarde: 33,3 m; Total: 100 km.	KM	4,96	5,35



## Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42) 653-1122

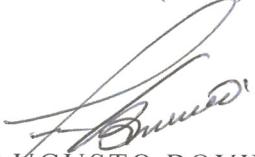
85340-000

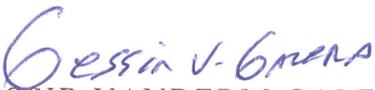
- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Este termo aditivo encontra-se amparado no item 1.17 da Ata de Registro de Preços, com base no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

  
GESSIR VANDERLI GALERA  
Contratada

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 131/2021-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2021-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA GV GALERA - ME.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, e a Empresa **GV GALERA - ME**, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 337, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob n.º 01.087.412/0001-73, representada pelo Sr. **GESSIR VANDERLI GALERA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.817.761-1/PR e CPF/MF sob o n.º 680.888.099-91, resolvem aditar à ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR:** Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente a prestação de serviços de transporte escolar, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo os serviços passam a ser prestados com os seguintes valores:

Lote	Item	Serviço	Un	Preço km contratado	Preço km reajustado
3	1	ROTEIRO LINHA DA SEDE (CINQUENTA E DOIS) 96,3 KM Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída: Escola Vanderlei das Neves segue sentido a reserva da Araupel, passando nas proximidades da comunidade Cinquenta e Dois, retorna pela estrada da comunidade Cinquenta e Dois, sentido da fazenda Araupel, passando pelo "ponto do Neco", indo até a "cancha de bocha dos carijós", saindo na estrada grande da Sede, seguindo na estrada do "Açude Seco", passando pela comunidade de Açude Seco, indo até a estrada que vai para Quedas do Iguaçu, a esquerda até o "Calí filho do Locateli", entrando na "estrada do Neri Lorini", saindo na estrada grande próximo a comunidade São Francisco, passando pela comunidade indo até a Escola Vanderlei das Neves. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 30,5 km Meio Dia: 32,9 km Tarde: 32,9 km Total da linha: 96,3 km	KM	4,95	5,34
6	1	ROTEIRO LINHA IRMÃ DULCE 115,2 KM Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo ônibus, capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída pela Água Mineral, Nossa Senhora Aparecida, Linha Portela, Irmã Dulce e Centro Novo, tendo como destinos as Escolas, C.E.	KM	4,95	5,34



## Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



	<p>Iraci Saete, E.M.C. Herbert de Souza e M.C. Irmã Dulce. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.</p> <p>Manhã: 38,4 km; Meio dia: 38,4 km; Tarde: 38,4 km; Total: 115,2 km.</p>			
--	---	--	--	--

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Este termo aditivo encontra-se amparado no item 1.17 da Ata de Registro de Preços, com base no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

  
GESSIR VANDERLI GALERA  
Contratada

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação  
Ata de Registro de Preços nº. 3/2021-PMRBI  
Primeiro Termo Aditivo  
Pregão Presencial nº. 1/2021-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: GV GALERA - ME, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 337, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 01.087.412/0001-73, representada pelo Sr. GESSIR VANDERLI GALERA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.817.761-1/PR e CPF/MF sob o nº. 680.888.099-91.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente a prestação de serviços de transporte escolar, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo os serviços passam a ser prestados com os seguintes valores:

- Lote 1 ITINERÁRIO – Linha Centro Novo - de R\$ 4,96, para R\$ 5,35;
- Lote 2 ITINERÁRIO – Linha APRA - de R\$ 4,95, para R\$ 5,34;
- Lote 4 ITINERÁRIO – Linha Paulo Freire – de R\$ 4,95, para R\$ 5,34;
- Lote 5 ITINERÁRIO – Linha Acampamento Herdeiros - de R\$ 4,93, para R\$ 5,32;
- Lote 8 ITINERÁRIO – Linha Ponte Alojamento - de R\$ 4,96, para R\$ 5,35;
- Lote 9 ITINERÁRIO – Linha Guajuvira – de R\$ 4,95, para R\$ 5,34;
- Lote 10 ITINERÁRIO – Linha Tche – de R\$ 4,96, para R\$ 5,35.

Data de Assinatura: 25/08/2021.



## Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação  
Ata de Registro de Preços n°. 131/2021-PMRBI  
Primeiro Termo Aditivo  
Pregão Presencial n°. 1/2021-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: GV GALERA - ME, com sede na Avenida XV de Novembro, n°. 337, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 01.087.412/0001-73, representada pelo Sr. GESSIR VANDERLI GALERA, portador da Carteira de Identidade RG n°. 4.817.761-1/PR e CPF/MF sob o n°. 680.888.099-91.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente a prestação de serviços de transporte escolar, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo os serviços passam a ser prestados com os seguintes valores:

Lote 3 ITINERÁRIO – Linha da Sede - de R\$ 4,95, para R\$ 5,34;

Lote 6 ITINERÁRIO – Linha Irmã Dulce – de R\$ 4,95, para R\$ 5,34.

Data de Assinatura: 25/08/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 05.587.770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720. Centro. Rio Bonito do Iguaçu. Paraná. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº. 74/2021-PMRBI. Sistema de Registro de Preços.

ESTADO DO PARANÁ. MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU. PREFEITURA MUNICIPAL. DECRETO 167/2021. DATA: 25/08/2021. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2021 e dá outras providências.

ESTADO DO PARANÁ. MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU. PREFEITURA MUNICIPAL. 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE. 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO. 12.361.0008.2017 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 05.587.770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720. Centro. Rio Bonito do Iguaçu. Paraná. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº. 75/2021-PMRBI. Sistema de Registro de Preços.

ESTADO DO PARANÁ. MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU. PREFEITURA MUNICIPAL. DECRETO 167/2021. DATA: 25/08/2021. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2021 e dá outras providências.

ESTADO DO PARANÁ. MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU. PREFEITURA MUNICIPAL. 11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 11.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08.244.0015.2041 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 05.587.770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720. Centro. Rio Bonito do Iguaçu. Paraná. Extrato de Termo Aditivo para Publicação Ata de Registro de Preços nº. 3/2021-PMRBI. Primeiro Termo Aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 05.587.770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720. Centro. Rio Bonito do Iguaçu. Paraná. Extrato de Termo Aditivo para Publicação Ata de Registro de Preços nº. 131/2021-PMRBI. Primeiro Termo Aditivo.

ESTADO DO PARANÁ. MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU. PREFEITURA MUNICIPAL. DECRETO 167/2021. DATA: 25/08/2021. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2021 e dá outras providências.

ESTADO DO PARANÁ. MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU. PREFEITURA MUNICIPAL. DECRETO Nº 169/2021. DATA: 26/08/2021. SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo o dia 6 (seis) de setembro de 2021.

